

## **DECRETO nº. 047/2023**

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 627/2023, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 074/2023/2023, sobre o processo de licitação nº. 627/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SCFV DO MUNICÍPIO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

VILMAR ROSSA	R\$ 16.173,00
MARCELO VALER	29.020,50
COOPERATIVA REGIONAL AURI VERDE LTDA - FLOR	70.350,00
EDUARDO BACK	6.425,00
LEOPOLDO LAURI MATTES	8.414,00
JUARES DE MORA	16.720,00

- **Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.
- **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Flor do Sertão – SC, aos 06 dias do mês de abril 2023.

SIDINEI JOSE WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DO